



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.500, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.520.765,51.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
3.520.765,51 (três milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e sessenta e cinco reais e
cinquenta e um centavo) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.0205.19.126.0232.2,205 - 3390 14 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Diárias - civil	R\$	631,80
02.0205.19.126.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	11.140,00
02.0206.04.122.0232.2,206 - 3390 40 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75909 - FUNDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	3.000,00
04.0401.04.122.0232.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	5.300,00
06.0602.12.365.0253.2,219 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.032.000,00
06.0604.12.361.0232.0,009 - 3350 43 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção da Assistência Financeira - Subvenções sociais	R\$	681.912,91
09.0901.23.695.0281.1,351 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Bento em Vindima - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.260,00
10.1004.20.606.0352.2,257 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Material de consumo	R\$	25.000,00
10.1005.20.606.0352.2,257 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Material de consumo	R\$	25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.1006.20.606.0352.2,257 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Material de consumo	R\$	25.000,00
10.1007.20.606.0352.2,257 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais - Material de consumo	R\$	25.000,00
11.1102.10.301.0302.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	350,00
11.1103.10.302.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	46.514,55
11.1103.10.302.0303.1,237 - 4490 51 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Unidades de Pronto Atendimento - Obras e instalações	R\$	188.001,25
11.1103.10.302.0303.2,224 - 3390 39 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Frota de Veículos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	8.300,00
11.1103.10.302.0303.2,234 - 3390 39 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Compra de Serviços de Saúde - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.215.000,00
11.1103.10.302.0303.2,234 - 3390 39 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - CO 3210 - Não se Aplica - Compra de Serviços de Saúde - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100.000,00
13.1302.08.244.0322.0,009 - 3390 48 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Assistência Financeira - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$	2.400,00
14.1401.15.451.0352.1,255 - 4490 51 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais - Obras e instalações	R\$	112.425,00
14.1401.15.451.0352.2,224 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Material de consumo	R\$	12.000,00
14.1401.15.451.0352.2,224 - 3390 47 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção da Frota de Veículos - Obrigações tributárias e contributivas	R\$	530,00
Total	R\$	3.520.765,51



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02.0205.19.126.0232.2,205 - 3390 49 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Remuneração, Encargos e Direitos - Auxílio-transporte	R\$	631,80
02.0206.04.122.0232.2,206 - 3390 35 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75909 - FUNDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Serviços de consultoria	R\$	1.000,00
02.0206.04.122.0232.2,206 - 3390 36 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75909 - FUNDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.000,00
02.0206.04.122.0232.2,206 - 3390 47 00 000000 - FR 0759 - Recursos Vinculados a Fundos - Sub Vínculo 75909 - FUNDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Obrigações tributárias e contributivas	R\$	1.000,00
05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	530,00
05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	112.425,00
05.0503.28.846.0241.0,003 - 3190 91 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Precatórios - Sentenças judiciais	R\$	129.700,00
06.0602.12.365.0253.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	100.000,00
06.0602.12.365.0253.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	229.940,00
06.0602.12.365.0253.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	403.334,58
06.0603.12.365.0232.0,009 - 3350 43 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção da Assistência Financeira - Subvenções sociais	R\$	3.822,91
06.0603.12.365.0253.2,211 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção do Transporte Escolar - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	275.000,00
06.0603.12.365.0253.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 -	R\$	4.090,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo		
06.0604.12.361.0254.2,211 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção do Transporte Escolar - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	199.000,00
06.0604.12.361.0254.2,211 - 3390 39 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Manutenção do Transporte Escolar - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	398.725,42
06.0604.12.361.0254.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	100.000,00
11.1102.10.301.0302.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	153.217,46
11.1102.10.301.0302.2,301 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Atenção Básica à Saúde - Material de consumo	R\$	200.000,00
11.1102.10.301.0302.2,301 - 3390 40 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Atenção Básica à Saúde - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	350,00
11.1102.10.301.0302.2,301 - 3390 40 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Atenção Básica à Saúde - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$	8.300,00
11.1103.10.302.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	35.688,22
11.1103.10.302.0303.1,332 - 4490 52 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002 - Não se Aplica - Renovação e Ampliação do Patrimônio - Equipamentos e material permanente	R\$	188.001,25
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3191 13 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração, Encargos	R\$	29.254,40



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

e Direitos - Contribuições patronais		
11.1103.10.302.0303.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	704.000,00
11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 37 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Locação de mão-de-obra	R\$	46.514,55
11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 37 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Locação de mão-de-obra	R\$	100.000,00
11.1103.10.302.0303.2,303 - 3390 92 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Manutenção da Média e da Alta Complexidade - Despesas de exercícios anteriores	R\$	57.918,41
11.1106.10.305.0305.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	34.921,51
13.1314.08.243.0322.2,206 - 3390 36 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	2.400,00
Total	R\$	3.520.765,51

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 75
e publicado (a)
Em 15/09/24

Rabe